



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Ofício nº 407/2022-GP
Ref: Protocolo nº 10.679/22

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Lissauer Vieira

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, externar preocupação e discordância quanto ao texto protocolizado sob o nº 10.679/22, que tramita na Comissão Mista desta Casa, distribuído à relatoria do deputado Karlos Cabral (PSB), cujo objetivo do projeto de lei é a alteração de dispositivos das Leis nº 16.893/10; nº 17.663/12; nº 20.232/18 e nº 21.237/22.

A Seccional Goiás da OAB, atenta à sua condição de coadministradora da justiça (art. 133, CF) e à sua finalidade estatutária de defender a ordem jurídica e social (art. 44, inciso I, da Lei nº 8.906/1994), manifesta respeitosa discordância ao projeto de lei enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para alterações na gratificação e em licença e na redução da jornada de trabalho no Poder Judiciário do Estado, que passa de 8 horas para 6 horas diárias.

É notório que se enfrenta hoje um enorme problema com relação à morosidade do Judiciário no Estado. Para a busca de acesso à justiça, a possibilidade de atendimento presencial em período integral é medida inegociável.

Embora se compreendam as limitações orçamentárias e financeiras dos órgãos de Estado, a redução de jornada de trabalho dos servidores não pode ser a única solução de gestão da Judiciário.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Ante à breve exposição feita, a OAB-GO, em nome dos mais de 50 mil advogadas e advogadas do Estado de Goiás e de sua sociedade civil, conclama, respeitosamente, pelo não acolhimento da Proposição nº 2022010679.

Na certeza de contar com a compreensão e com a aquiescência de Vossa Excelência acerca da proposição em apreço, a OAB-GO agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Rafael Lara Martins
Presidente da OAB/GO